



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.0122.1/PP/079/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16354/2018

9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	06.081.359.0001/17
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Janyys Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Razão Social	MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ nº	04.022.585/0001-00
Endereço	AV INDUSTRIAL LETRA C, 83, PARQUE DA LAGOA, Cep: 65.922-000, JOAO LISBOA - MA
E-mail	pcalgo@hotmail.com
Representante	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo/Função	PROPRIETÁRIO
C.I. / Órgão emissor	095886098-0
CPF nº	641.791.333-34

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública..

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 7 de maio de 2023, a contar do dia 7 de janeiro de 2023.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais) conforme tabela abaixo.

12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria de Educação						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
15	Caminhão 3/4, tipo carroceria fechada-Baú, capacidade mínima de 4ton, combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação vigente. Quilometragem livre. Com motorista, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 02 caminhões.	Diária	75	R\$ 285,00	R\$ 21.375,00	
16	Caminhão 3/4, tipo carroceria fechada-Baú, capacidade mínima de 4ton, combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação vigente. Quilometragem livre. Com motorista, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 02 caminhões. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Diária	75	R\$ 285,00	R\$ 21.375,00	
VALOR TOTAL					R\$ 42.750,00	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 2 de 4



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

079/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açaílândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária	13 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria de Educação
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açaílândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açaílândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 3 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 05 de Janeiro de 2023

Karla Janys L. Nascimento

Município de Açailândia (MA)  
Karla Janys Lima Nascimento  
Secretária Municipal de Educação

MARCOS PAULO SILVA  
OLIVEIRA:64179133334

Assinado de forma digital por  
MARCOS PAULO SILVA  
OLIVEIRA:64179133334  
Dados: 2023.01.05 14:35:41 -03'00'

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS  
EIRELI  
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA  
PROPRIETÁRIO

Testemunhas:

Nome: Roberto Roberto Oliveira CPF: 344317803-00  
Nome: Henrique Estêvão dos Reis CPF: 235.520.003-30

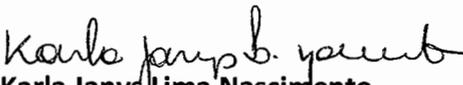


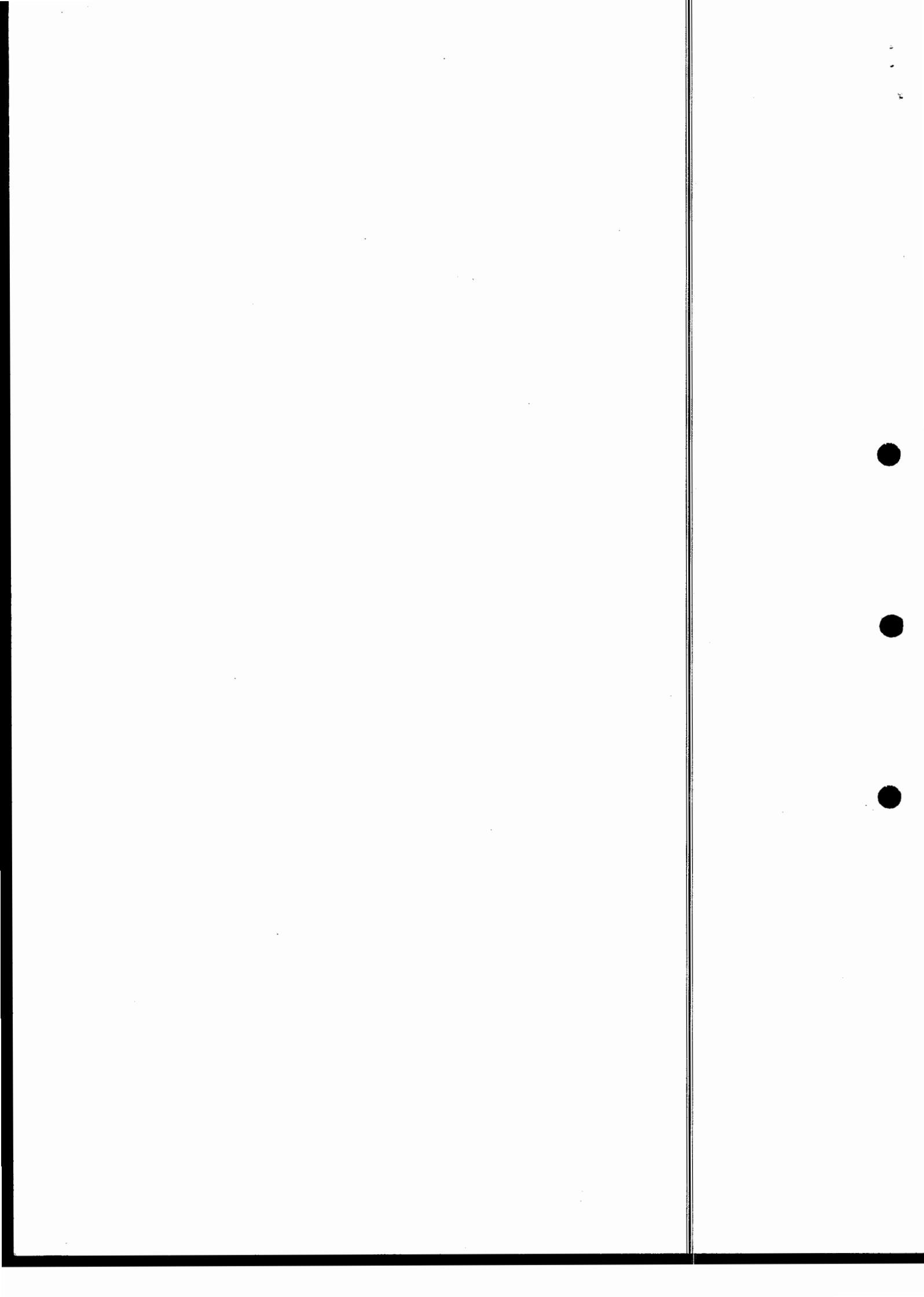
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0122.1/PP/079/2018 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 7 de maio de 2023, a contar do dia 7 de janeiro de 2023. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 079/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – 13 - Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade: - 12.122.0019.2-107 – Manutenção da Secretaria de Educação - Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 05 de janeiro de 2023.

  
**Karla Janys Lima Nascimento**  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1659-A, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6 .....	1
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO .....	2
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO .....	2
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/001/2018 .....	2
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/003/2018 .....	3
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/005/2018 .....	3
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/007/2018 .....	3
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/009/2018 .....	4
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/010/2018 .....	4
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/012/2018 .....	4
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/014/2018 .....	5
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/015/2018 .....	5
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/016/2018 .....	5
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/005/2018 .....	6
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/006/2018 .....	6
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/008/2018 .....	7
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/009/2018 .....	7
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/010/2018 .....	7
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/013/2018 .....	8
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/014/2018 .....	8
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/017/2018 .....	8
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/021/2018 .....	9
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/001/2018 .....	9
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/002/2018 .....	10

EXTRATO DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/004/2018 .....	10
EXTRATO DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/005/2018 .....	10
EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0122.1/PP/079/2018 .....	11
EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8 .....	11
EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.9 .....	12

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DO 14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6

**EXTRATO DO 14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6 PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através do (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto acrescentar o quantitativo, bem como renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo e renovação dos créditos orçamentários, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 900.802,00 (novecentos mil e oitocentos e dois reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas inciso II do art. 57 e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8666 /93. **Clausulas Quinta e Décima** do referido contrato. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. Ação Projeto/Atividade: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento



presente termo aditivo tem como amparo legal na Cláusula Oitava do Contrato 001/D/005/2018 e fundamentada no artigo 3º da Lei nº 8.245. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Linderval de Moura Sousa - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e Sr. Rui Garcia de Oliveira, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2023.

**LINDERVAL DE MOURA SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 2020.0122.1/PP/079/2018

**EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0122.1/PP/079/2018 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 7 de maio de 2023, a contar do dia 7 de janeiro de 2023. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 079/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Cláusula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade – 13 - Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade: - 12.122.0019.2-107 – Manutenção da Secretaria de Educação - Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De

**Recursos:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Jany Lima Nascimento, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 05 de janeiro de 2023.

**Karla Jany Lima Nascimento**  
Secretária Municipal de Educação

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº: 2021.0104.8

**EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **BRAZ – LOCAÇÃO & CONTRUÇÕES EIRELI**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência com renovação de créditos orçamentários, bem como acrescentar o quantitativo da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 31 de dezembro de 2023, a contar do dia 06 de janeiro de 2023. **VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo e renovação dos créditos orçamentários, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 452.346,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas inciso II do art. 57 e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8666 /93. Cláusulas Quinta e Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo – AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Elenilson Braz de Oliveira - **BRAZ – LOCAÇÃO & CONTRUÇÕES EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 5 de janeiro de 2023.

**Adriano Oliveira de Sousa**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

